

## EDITAL N.º 2/AGL/2016

### PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que foi aprovado na reunião ordinária do órgão executivo de 25 de maio de 2016, o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Reguengos de Monsaraz.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração do Projeto de Regulamento, deverão manifestar essa qualidade junto da Divisão de Administração Geral e oferecer os seus contributos para o mesmo.

A constituição como interessados no procedimento e a apresentação de contributos para o projeto de Regulamento poderão se apresentados, no prazo de 8 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, por forma escrita para o mail geral da autarquia ([geral@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:geral@cm-reguengos-monsaraz.pt)) ou por via postal para a morada Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 30 de maio de 2016



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal